

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro
Paineiras Estado de Minas Gerais

Lei nº 279 de 10 de abril de 1984.

“Concede título de cidadania honorária e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. Único- Como especial reconhecimento pelo que tem feito pelo desenvolvimento de Paineiras, dedicando a sua vida em prol dos interesses da Municipalidade, principalmente quando era representante do distrito na Câmara Municipal de Abaeté, cujo projeto de lei que autoriza a emancipação de Paineiras, de nº 224 de 12 de novembro de 1957, foi apresentado por ele, conforme consta dos anais daquela Câmara é concedida a cidadania honorária de Paineiras ao Sr. Pedro José de Menezes.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 10 de abril de 1984